



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 30/2020/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para a apresentação da minuta do novo Código de Normas Judicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as prerrogativas conferidas pelo artigo 39, parágrafo único, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 16.397/2017), c/c artigo 14, inciso II, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 06/2020/CGJCE (DJe de 03/02/2020) que instituiu a Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas Judiciais do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os termos do Despacho/Ofício nº 3728/2020/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8503700-98.2019.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação deste ato normativo, o prazo para a entrega dos trabalhos realizados pela Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas Judiciais, e consequente apresentação da minuta do novo Código de Normas Judicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, em 09 de junho de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 368/2020

Institui a Campanha "FCB+Q", de promoção da qualificação pessoal, relacional, e melhoria na qualidade do serviço, no âmbito da Comarca da Capital.

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DE CEARÁ, EM EXERCÍCIO, JUÍZA DE DIREITO, ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Fórum Clóvis Beviláqua para o biênio 2019/2021, que traz como um dos valores basilares a humanização e, como principal objetivo estratégico, o aperfeiçoamento do atendimento ao público;

CONSIDERANDO as ações do programa "Servidor +", lançado pela Presidência do TJCE e desenvolvido pela Secretaria de Gestão de Pessoas, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores do Judiciário cearense;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar as atividades do Poder Judiciário, inclusive as campanhas e capacitações, aos impactos decorrentes da nova realidade imposta pela pandemia de COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Campanha "FCB+Q" que tem como objetivo desenvolver nos colaboradores das unidades da Comarca de Fortaleza capacidades individuais para a promoção de autoconhecimento e bem-estar pessoal, proporcionando melhoria dos relacionamentos interpessoais no trabalho, e, como consequência, contribuindo para oferta de serviço de qualidade aos usuários.

Art. 2º. Serão contempladas pela campanha as unidades judiciárias do Fórum Clóvis Beviláqua, incluindo juizados especiais e as unidades de apoio direto e indireto.

Art. 3º. São ações da campanha "FCB+Q":